



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 233 DE 29 DE JULHO DE 2024

Altera a composição do Comitê Gestor do MP Digital.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, e §§ 3º, 4º, 5º e 6º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo 19.00.4009.0001190/2023-90, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria CNMP-PRESI nº 168, de 8 de maio de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 10 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

I - PAULO CÉSAR ZENI, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e Membro Auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico, que exercerá a função de Coordenador;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2024.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO